



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2018

“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do plenário, foi aprovado o presente Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Esportivo aos atletas da natação paralímpica, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na área do esporte, representando dignamente nosso Município em diversos campeonatos, classificando sempre nos primeiros lugares e obtendo medalhas.

Parágrafo único. Serão homenageados com a Medalha Legislativa os seguintes atletas:

Rafael Mazzaro Salgado de Oliveira e Adriano Henrique Silva.

Art. 2º A Medalha de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão Ordinária ou Solene, a ser marcada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de outubro de 2018.


Jean Lucas Biaggio
Presidente